



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0104/2023

Em, 24 de março de 2023

### **INSTITUI O PROGRAMA PROJETO LÁPIS NA MÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o programa "Projeto Lápis na Mão" na rede municipal de ensino no Município de Cabo Frio.

Art. 2º O Objetivo do Projeto é levar às escolas a oportunidade de os alunos demonstrarem seus talentos através de ações nos concursos culturais de desenho, poema e redação, promovendo a reflexão sobre temas importantes.

Art. 3º O programa "Projeto Lápis na Mão" poderá ser divulgado através de campanha publicitária educativa dirigida aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

**ADEIR NOVAES**  
Vereador(a) - Autor(a)

#### **JUSTIFICATIVA:**

O aludido Projeto de Lei é de suma importância, tendo em vista que através de desenhos, redações e poemas, os estudantes poderão expressar seu lado artístico, além de refletir sobre a importância da leitura e suas influências na sociedade.

Com um objetivo ímpar, o projeto Lápis na Mão visa contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, educação e cidadania, fomentando a integração e a transformação da comunidade.

A medida proposta se concretizará com o empenho e a participação dos alunos, professores, diretores, pais e toda comunidade local, de modo que atenderá a intenção de incentivar a leitura como forma de ampliar a capacidade criativa, além de desenvolver a concentração, a memória, raciocínio e compreensão.

Assim, espera-se a aprovação da presente matéria.